

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 3.562/2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença, sem remuneração, a partir de 10 de outubro de 2023, com término em 08 de outubro de 2024, a servidora **VANESSA ANDRADE MATOS**, portador da Carteira de Identidade nº **09812345 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **008.189.915-77**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 20 de outubro de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>